



Estado do Rio Grande do Sul

Poder Judiciário

Comarca de Sant'Ana do Livramento
Vara da Direção do Foro
Rua Barão do Triunfo, 450

PORTARIA nº 098/2019-DF.

A Excelentíssima Senhora Doutora Carla Barros Siqueira Palhares, Juíza Diretora do Foro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a adesão da maioria dos Servidores desta Comarca ao movimento grevista do Poder Judiciário do Rio Grande do Sul;

CONSIDERANDO o Ofício Circular nº 007/20019-SECPRES, que orienta ser da competência dos Magistrados de cada unidade a decisão quanto à suspensão dos prazos processuais;

CONSIDERANDO a necessidade de se evitar prejuízo aos jurisdicionados, com ofensa aos princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa;

RESOLVE:

SUSPENDER os prazos processuais, nos processos físicos e eletrônicos, no âmbito desta Comarca, a contar de 24 de setembro de 2019 até nova Portaria, quando da regularização da situação, mantendo-se o expediente forense para o atendimento das demandas urgentes, pelo número mínimo de 30% dos Servidores.

As audiências serão realizadas consoante a prudente apreciação de cada Magistrado, observando-se a viabilidade do ato.

CUMpra-SE.

Afixe-se. Comunique-se à CGJ, com cópias à OAB, Defensoria Pública e Ministério Público.

Sant'Ana do Livramento, 24 de setembro de 2019.



Carla Barros Siqueira Palhares
Juíza Diretora do Foro